

Portaria DIR nº 04/2021

Florianópolis, 12 de novembro de 2021.

***Nomeia o Comitê de Privacidade e
Proteção de Dados Pessoais no
âmbito do Colégio Cruz e Sousa.***

A Diretora do Colégio Cruz e Sousa, Instituição de Ensino Básico, no uso de suas atribuições e competências:

CONSIDERANDO:

O que dispõe a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Colégio Cruz e Sousa, indicando para tanto os seguintes membros:

- a) O colaborador Cleverson Vieira Silveira, Coordenador de Tecnologia da Informação, na condição de Coordenador do Comitê;
- b) A Colaboradora Lucélia Souza Inácio, Auxiliar Financeiro, Lotada no Setor Financeiro;
- c) A colaboradora Vanessa Silva Pereira Alexandre, Secretária de Ensino.

Art 2º. O Comitê Gestor tem por atribuição a construção de um projeto de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), contemplando:

- a) Um Plano de Comunicação, como instrumento de interlocução entre a Instituição e a Comunidade Externa e Interna sobre questões relacionadas com a LGPD, tendo

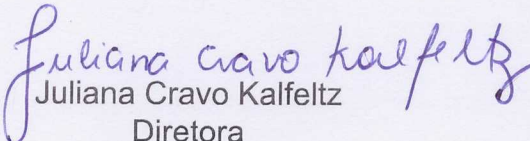
por objetivo a promoção de práticas garantidoras da privacidade de dados pessoais;

- b) Um Diagnóstico Institucional, com o inventário de dados pessoais, mapeamento dos processos e atividades setoriais, propondo medidas e recomendações para o tratamento responsável de dados pessoais e a promoção da privacidade garantida pela Lei;
- c) A promoção e acompanhamento de atividades de treinamento e capacitação dos colaboradores do Colégio Cruz e Sousa, dando concretude e consequência ao Projeto de Implementação da LGPD;
- d) Definição de processos de adequação no tratamento de dados pessoais, com a revisão dos documentos Institucionais e escolares, a adequação e o alinhamento dos processos internos com os sistemas de informação adotados, definindo os organogramas e fluxogramas correspondentes;
- e) Definição de uma Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, de modo a consolidar o comprometimento do Colégio Cruz e Sousa com processos e políticas internas que assegurem o cumprimento da LGPD, com boas práticas de privacidade e proteção de dados pessoais;
- f) Consolidação de um canal de comunicação Institucional com os titulares dos dados;
- g) Definição de procedimentos para organizar e controlar o registro de bases legais e a gestão dos termos de consentimento dos titulares dos dados;
- h) Apresentação de um Relatório de Impacto e Proteção de Dados Pessoais, com a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais sensíveis e a definição de medidas preventivas e de mitigação de riscos, com a formulação de um guia de boas práticas.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Cumpra-se.


Juliana Cravo Kalfeltz
Diretora